

quarta-feira, 09 de janeiro de 2012 – 12:01

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde torna público e comunica aos interessados que, de acordo com a solicitação do Superintendente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, fica alterado o subitem 13.1.1 do edital de licitação, a Clausula Décima Segunda – Do prazo de entrega do Anexo II e o item 6 do Anexo VII, na modalidade “Pregão Presencial” nº 113/2012, conforme discriminado abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da farmácia básica para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde.

Onde se lê: **13.1.1-** O prazo para a entrega do objeto desta licitação será imediatamente, no primeiro dia útil, **conforme estipulado no item 6 do Termo de Referência.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo total para a entrega do equipamento de Hemodinâmica, objeto deste contrato, será de no máximo 10 (dez) dias.

Item 6 – O objeto do presente termo deverá ser entregue imediatamente, em dia útil, pelo fornecedor...

Leia-se: “**13.1.1-** O prazo para a entrega do objeto desta licitação será de 90 (noventa) dias úteis, **(conforme estipulado no item 6 do Termo de Referência)**”.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo total para a entrega do equipamento de Hemodinâmica, objeto deste contrato, será de no máximo 90 (noventa) dias úteis.

Item 6 – O objeto do presente termo deverá ser entregue no prazo de 90 (noventa) dias úteis, pelo fornecedor...

Obs.: Fica desde já remarcada a licitação para o dia 24 de Janeiro de 2013 às dez horas.

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2013.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira